



TERMO DE REFERÊNCIA

De: Secretaria de Infraestrutura e Agricultura – Setor de Frotas

Para: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira -
Setor de Compras e Licitações

Assunto: Ata de Registro de Preços – Seguro Veicular

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro veicular para atender a frota de veículos do município de Joaçaba/SC e PLASS.

2. MODALIDADE

Pregão Eletrônico – Menor Preço por Lote.

3. DA JUSTIFICATIVA

A frota de veículos da Prefeitura Municipal desempenha papel fundamental na execução de atividades essenciais à administração pública, como transporte de servidores, prestação de serviços à comunidade e suporte a diversas secretarias e departamentos municipais. Sendo assim, a contratação de seguros veiculares para a totalidade ou parte da frota municipal é imprescindível por diversos motivos:

Os veículos pertencentes à Prefeitura são bens públicos que necessitam de proteção contra eventuais danos, roubos, furtos e acidentes. A contratação de seguros veiculares garante a preservação do patrimônio público e evita a necessidade de desembolsos emergenciais e não previstos para reparos ou reposição de veículos.

Os veículos da frota municipal são utilizados, em muitos casos, para o transporte de servidores e até mesmo da população em serviços públicos essenciais, como transporte de pacientes, transporte escolar e outros. O seguro veicular contribui para a segurança das pessoas que utilizam esses veículos, proporcionando cobertura em casos de acidentes e eventuais danos corporais.

A contratação de seguros é uma medida que visa assegurar que a Prefeitura cumpra com suas responsabilidades legais e civis. Em caso de acidentes envolvendo veículos da frota, a cobertura do seguro garante o cumprimento das obrigações para com terceiros, evitando custos adicionais que poderiam comprometer o orçamento público.

Embora a contratação de seguros veiculares implique custos iniciais, ela representa uma economia a longo prazo, visto que a cobertura proporcionada pelo seguro mitiga as despesas inesperadas com manutenções emergenciais, reparos e reposição de veículos, além de garantir a continuidade das operações municipais sem interrupções.

Com a contratação de seguros, a Prefeitura pode planejar melhor seus custos e prever despesas anuais com a frota, evitando surpresas e desequilíbrios financeiros. Além disso, a cobertura proporcionada pelo seguro contribui para uma gestão mais eficiente e responsável da frota municipal.

Por todos esses motivos, a contratação de seguros veiculares para a frota da Prefeitura Municipal se apresenta como uma medida estratégica e prudente, alinhada com as boas práticas de gestão pública, com o objetivo de assegurar a continuidade dos serviços prestados à população e a proteção do patrimônio público.

**4. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE ESTIMADA DO OBJETO:**

L O T E	ITEM	PLACA	FABRICANTE / MODELO (ANO/MODELO)	SECRE TARIA	RENAV AM	CHASSI OU Nº DE SÉRIE	Nº FIPE	TIPO DE COBERT URA
0 1	01	HMZ2I98	VOYAGE 1.6 VW (2011/2010)	EDUCA ÇÃO	269448 152	9BWDB05U2B T176143	5311-2	A
	02	MHW0G41	UNO MILLE ECONOMY FIAT (2011/2010)	EDUCA ÇÃO	280356 218	9BD15822AB6 550568	1162-2	A
	03	MIV5J54	15.190 EOD E.S.ORE VW (2011/2011)	EDUCA ÇÃO	333497 112	9532882W2B R151529	R\$ 145.200 ,00	B
	04	MKW5C26	CITYCLASS 70C17 IVECO (2013/2012)	EDUCA ÇÃO	492210 012	93ZL68C01D8 442545	506137- 7	B
	05	MLM5B80	MASTER JAEDI TUR RENAULT (2014/2013)	EDUCA ÇÃO	993640 338	93YMAF4MEE J927023	25205-0	B
	06	MMF1194	OF 1519 R.ORE M.BENZ (2013/2013)	EDUCA ÇÃO	560343 108	9BM384069D B915637	R\$ 319.200 ,00	B
	07	QJP9240	CAIO LO 916.ORE M.BENZ (2019/2018)	EDUCA ÇÃO	117952 2637	9BM979277K B117684	R\$ 249.205 ,00	B
	08	QJP9270	CAIO LO 916.ORE M.BENZ (2019/2018)	EDUCA ÇÃO	117889 6797	9BM979277K B117674	R\$ 249.205 ,00	B
	09	RLE4A71	M.BENZ 516SPRINTER A3 I (2021/2020)	EDUCA ÇÃO	125487 4876	8AC907855M E192998	21437-0	B
	10	RLP3D50	NEOBUS 15.190 ESC VW (2022/2021)	EDUCA ÇÃO	128764 7542	9532E82WXN R045519	R\$ 319.900 ,00	B
	11	RXR1C78	M.BENZ 516SPRINTER A3 I (2022/2021)	EDUCA ÇÃO	128206 7637	8AC907855NE 201939	21421-3	B
	12	RYA9E85	NEOBUS 15.190 ESC VW (2023/2022)	EDUCA ÇÃO	131901 7620	9532E82W2P R021380	R\$ 317.900 ,00	B
	13	RYA9E95	ONIX 10TAT LT1 CHEV (2023/2022)	EDUCA ÇÃO	131901 8022	9BGEB48H0P G142741	4514-4	B
	14	RYE3C30	MASTER TCA MIC RENAULT (2024/2023)	EDUCA ÇÃO	134281 4085	93YF62009RJ 530799	25197-6	B
	15	SXN3E09	SPIN 18L AT PREMIER CHEV (2025/2024)	EDUCA ÇÃO	141838 0315	9BGJP7520S B183167	4494-6	B
	16	RYG3G54	PULSE MT FIAT (2023/2023)	CONSE LHO TUTELA R	136305 4829	9BD363A1LP YS01978	1545-8	B
	17	RYX0H38	ARGO TREKKING 1.3 FIAT (2024/2023)	HABITA ÇÃO	137613 6985	9BD358AGZR YN15198	1519-9	A
	18	MJE9G43	STRADA FIRE FLEX FIAT (2012/2012)	AEROP ORTO	462592 430	9BD27803MC 7522744	1221-1	A
	19	QJS8464	KA SE 1.5 HA C FORD (2019/2019)	IDOSO	119343 3182	9BFZH55S4K 8321718	3459-2	B
	20	QJT5G83	MONTANA SPORT CHEVROLET (2019/2019)	ADMINI STRAÇ ÃO	118742 0503	9BGCS8030K B212894	4365-5	A
	21	RAJ7H52	MONTANA SPORT CHEVROLET (2020/2020)	COMUN ICAÇÃO	122450 4752	9BGCS8030L B180984	4365-6	A



22	QIE6E45	LOGAN EXPR 16 M RENAULT (2017/2016)	DESEN VOLVIM ENTO	109232 4205	93Y4SRD64H J431971	25253-0	A
23	RAG4845	KA SE 1.5 SD C FORD (2020/2019)	DESEN VOLVIM ENTO	120639 9667	9BFZH54S1L8 420533	3463-0	A
24	SXW5116	PULSE DRIVE MT FIAT (2025/2024)	DESEN VOLVIM ENTO	140962 1500	9BD363AZLS YS52667	1545-8	B
25	MEI8A89	ASTRA SEDAN ELEGANCE GM (2006/2005)	ESPOR TE	869857 681	9BGTU69W06 B139140	4259-5	A
26	MLU3F16	MONTANA LS CHEVROLET (2014/2013)	ESPOR TE	590111 124	9BGCA80X0E B195168	4370-2	A
27	SXF9F98	SPIN 18L AT PREMIER CHEV (2025/2024)	ESPOR TE	141361 4792	9BGJP7520S B158382	4494-6	B
28	QJV5H87	KA SE 1.5 SD C FORD (2019/2018)	TRANS PARÊN CIA	117560 4639	9BFZH54S3K 8257849	3459-2	B
29	AVS5H48	DUSTER 16 D 4X2 RENAULT (2013/2012)	INFRAE STRUT URA	476927 790	93YHSR6P5D J383665	25191-7	A
30	AVT6J36	STRADA WORKING FIAT (2013/2012)	INFRAE STRUT URA	479227 292	9BD27805MD 7561444	1389-7	A
31	AXO4G60	5.150 DRC 4X2 VW (2014/2013)	INFRAE STRUT URA	586970 134	9531M32P8E R406966	515130- 9	A
32	ENR4D64	PALIO WK ADVEN DUAL FIAT (2010/2009)	INFRAE STRUT URA	178268 232	9BD17309ZA4 302348	1280-7	A
33	HFV4F28	STRADA FIRE FLEX FIAT (2007/2007)	INFRAE STRUT URA	916141 012	9BD27803A72 994766	1221-1	A
34	IRZ9966	DUCATO C VIA VAN FIAT (2011/2010)	INFRAE STRUT URA	332439 879	93W245H34B 2064368	1287-4	A
35	LWY3271	CLARK M.A. (1977/1977)	INFRAE STRUT URA	553337 793	4219A184BCR	-	A
36	LXE0363	CATERPILLAR M.A. (1984/1984)	INFRAE STRUT URA	552459 070	57200761	-	A
37	MAH8219	22000 FORD (1990/1990)	INFRAE STRUT URA	552492 124	9BFYF22M1L DB41386	504072- 8	A
38	MEE8E95	SAVEIRO 1.6 VW (2009/2008)	INFRAE STRUT URA	974524 360	9BWKB05W59 P051424	5193-4	A
39	MEU4032	VOLVO M.A. (2004/2004)	INFRAE STRUT URA	540184 985	EC140V10986	-	A
40	MGU8D52	STRADA ADVENT FLEX FIAT (2007/2007)	INFRAE STRUT URA	913219 550	9BD27804D72 990502	1219-0	A
41	MHX8H69	UNO MILLE ECONOMY FIAT (2011/2010)	INFRAE STRUT URA	259534 439	9BD15822AB6 533145	1162-2	A



42	MIG6G11	UNO MILLE ECONOMY FIAT (2011/2011)	INFRAE STRUT URA	282904611	9BD15822AB6552681	1162-2	A
43	MJA2E45	DUCATO M BUS RONTAN FIAT (2012/2011)	INFRAE STRUT URA	339418079	93W245H34C2078852	1286-6	A
44	MJG6G37	26.220 EURO3 WORKER VW (2012/2011)	INFRAE STRUT URA	365688061	9533782U1CR205104	515090-6	A
45	MJU9195	UNO MILLE ECONOMY FIAT (2013/2012)	INFRAE STRUT URA	478299001	9BD15822AD6742717	1246-7	A
46	MKJ3E41	FIESTA 1.6 FLEX FORD (2012/2012)	INFRAE STRUT URA	455575118	9BFZF55P2C8311479	3286-7	A
47	MKO7F76	VM 270 6X4R VOLVO (2012/2012)	INFRAE STRUT URA	495714399	93KK0R1D6CE135047	516140-1	A
48	MLE6F68	L200 TRITON 3.2 D MMC (2013/2012)	INFRAE STRUT URA	516396609	93XJNKB8TDCC64647	22104-0	A
49	MLN3599	CARGO 3132 CN 6X4 FORD (2012/2011)	INFRAE STRUT URA	408171030	9BFZEA3Y1CBS93938	504133-3	A
50	MLS0B36	STRADA WORKING FIAT (2013/2013)	INFRAE STRUT URA	588384135	9BD27805MD7734782	1389-7	A
51	MLV3G83	LOGAN EXP 16 HP RENAULT (2013/2013)	INFRAE STRUT URA	537647180	93YLSR76HDJ676090	25139-9	A
52	MML4F64	VW AMAROK CD 4X4 SE I (2014/2013)	INFRAE STRUT URA	1006110396	WV1DB42H5EA024713	5325-2	A
53	MML6B12	FORD RANGER XL CS4 22 I (2013/2012)	INFRAE STRUT URA	1003745153	8AFAR21J7DJ078314	3433-9	A
54	QHU3G29	TECTOR 260E28 IVECO (2016/2016)	INFRAE STRUT URA	1104008278	93ZE2RMH0G8930400	506092-3	A
55	QJO2148	KA SE AT 1.5 HA C FORD (2019/2018)	INFRAE STRUT URA	1168469721	9BFZH55S0K8234673	3459-2	A
56	QJS8544	KA SE AT 1.5 HA C FORD (2019/2019)	INFRAE STRUT URA	1193434286	9BFZH55S1K8350934	3459-2	B
57	QTL1358	MONTANA SPORT CHEVROLET (2020/2019)	INFRAE STRUT URA	1210872274	9BGCS8030LB141001	4365-6	A
58	RAA0B46	JCB 3CX 2WS4WD MR (2022/2022)	INFRAE STRUT URA	1332432325	S0R3CXTTLN3173901	-	A
59	RXP0H84	STRADA ENDURANCE CS FIAT (2022/2022)	INFRAE STRUT URA	1302049027	9BD281A2DNYX52437	1526-1	A
60	RXQ2D94	JCB 3CX 2WS4WD MR (2022/2022)	INFRAE STRUT URA	1302366960	S0R3CXTTVN3089400	-	A
61	RXU9F76	TECTOR 260E30ID IVECO (2023/2022)	INFRAE STRUT	1321797939	93ZE12NMZP8952388	506150-4	A



			URA				
62	RXV1A76	TECTOR 260E30ID IVECO (2023/2022)	INFRAE STRUT URA	132179 8048	93ZE12NMZP 8952396	506150- 4	B
63	RYC5G58	V22 EFFA (2022/2022)	INFRAE STRUT URA	133012 7789	95DDN21A4N MB00778	66015-9	A
64	RYC5G68	V22 EFFA (2022/2022)	INFRAE STRUT URA	133012 7959	95DDN21A9N MB00775	66015-9	A
65	RYE2E10	V22 EFFA (2023/2023)	INFRAE STRUT URA	134281 4107	95DDN21AXP MB00903	66015-9	A
66	SXW5H86	PULSE DRIVE MT FIAT (2025/2024)	INFRAE STRUT URA	140962 0899	9BD363AZLS YS72307	1545-8	B
67	6868	BOB CAT BOB CAT (2017/2017)	INFRAE STRUT URA	MINI CARRE GADEIR A	CAR0236DCM PW00600	-	A
68	CA250D	CA 250 DYNAPAC (2019/2019)	INFRAE STRUT URA	ROLO COMPA CTADO R	10000108HKB 005829	-	A
69	6767	CA 250 DYNAPAC (2017/2017)	INFRAE STRUT URA	ROLO COMPA CTADO R	10000303KHC 006893	-	A
70	7106	160GLC JOHN DEERE (2022/2022)	INFRAE STRUT URA	ESCAV ADEIRA	1F9160GXCN D055405	-	A
71	CAT0232	313GC CATERPILLAR (2024/2024)	INFRAE STRUT URA	ESCAV ADEIRA	CAT00313KH PL00232	-	A
72	BDY8540	BDY 8540 4X4 BUDNY (/)	INFRAE STRUT URA	TRATO R	BDY07540HM 0B00001	-	A
73	2469	120K CATERPILLAR (2018/2017)	INFRAE STRUT URA	MOTON IVELAD ORA	CAT0120KVJ AP07044	-	A
74	MCZ3586	NÃO ESPECIFICADO M.AGRICOLA (2004/2004)	AGRIC ULTUR A	540178 632	CQ5403A0284 33	-	A
75	MFR2D27	CARGO 2622 E FORD (2010/2009)	AGRIC ULTUR A	172241 855	9BFZCE9V7A BB39728	504093- 0	A
76	MGS0589	EUROCARGO 260E25N IVECO (2010/2009)	AGRIC ULTUR A	181448 041	93ZE2MJH0A 8900842	506058- 3	A
77	MHR4575	CATERPILLAR M.A. (2009/2009)	AGRIC ULTUR A	192992 961	CAT0420EKP RA00505	-	A
78	QHC1A95	ATRON 2729 K 6X4 M.BENZ (2014/2014)	AGRIC ULTUR A	101177 5430	9BM693388E B959018	509289- 2	A
79	QIK1926	RENAULT CLIO EXP1016VH I (2016/2016)	AGRIC ULTUR A	109826 3690	8A1BB8215GL 479787	25054-6	A
80	RXZ8E34	JOHNDEERE 310L MR	AGRIC	131663	1BZ310LAHN	-	A



		(2022/2022)	ULTUR A	6604	D007106			
81	9982	PLUS100C PSS PKS LS TRACTOR (2023/)	AGRIC ULTUR A	TRATO R	9BLP10002PG 000005	-	A	
82	1748	61 25J JOHN DEERE (2023/2023)	AGRIC ULTUR A	TRATO R	1BM6125JKP D601748	-	A	
83	EQ3027	PLUS 80 ROPS PKS LS TRACTOR (/2022)	AGRIC ULTUR A	TRATO R	9BLP08001N G000058	-	A	
84	2561	MF 3640 MASSEY FERGUSON (2017/2017)	AGRIC ULTUR A	TRATO R	4275432561	-	A	
85	6969	D-95633 HAMM (2014/2014)	AGRIC ULTUR A	MOTON IVELAD ORA	H2690719	-	A	
86	5377	821 B CASE (2014/2014)	AGRIC ULTUR A	MOTON IVELAD ORA	845B5377	-	A	
87		MF 4275/4 MASSEY FERGUSON (2012/2012)	AGRIC ULTUR A	TRATO R	4275363121	-	A	
88	27093	NEW HOLLAND M.A. (2011/2010)	AGRIC ULTUR A	ESCAV ADEIRA	YH0507468	-	A	
89	1155	TL 75 NEW HOLLAND (2016/2016)	AGRIC ULTUR A	TRATO R	T75CR408476	-	A	
90	QIO7159	VOYAGE TL MBV	PLASS	113662 0602	9BWDB45U8J T076876	5380-5	B	
0 2	91	RLE4A71	M.BENZ 516SPRINTER A3 I (2021/2020)	EDUCA ÇÃO	125487 4876	8AC907855M E192998	R\$ 1.539.8 04,00	C
	92	RYA9E85	NEOBUS 15.190 ESC VW (2023/2022)	EDUCA ÇÃO	131901 7620	9532E82W2P R021380	R\$ 3.079.6 08,00	C

DOS TIPOS DE COBERTURA

(A) VEÍCULOS COM ITENS PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA

(B) VEÍCULOS COM COBERTURA TOTAL E RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA, COM ASSISTÊNCIA 24 HORAS E GUINCHO ILIMITADO

(C) VEÍCULOS COM COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL OBRIGATÓRIA

Acerca dos veículos de cobertura total:

- Importâncias seguradas (valor indenização) para veículos com cobertura total, devem compreender 100% da tabela FIPE/SC para o casco, e em caso de dano integral não deverá haver a cobrança de franquia.
- Nos casos de veículos modificados (ônibus e ambulâncias), sem valor na FIPE, a indicação do valor determinado consta na tabela de dados dos veículos.
- Não deverá ser cobrada franquia sob o valor segurado contra Acidentes Pessoais de Passageiros.
- Não deverá ser cobrada franquia sob o valor segurado contra Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (contra terceiros).



- Não deverá ser cobrada franquia para o serviço de guincho.
- Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Materiais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, até o valor contratado de R\$ 200.000,00 (cento e cinquenta mil reais), causado pelo veículo segurado.
- Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Corporais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, até o valor contratado de R\$ 200.000,00 (cento e cinquenta mil reais), causado pelo veículo segurado.
- Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Morais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, até o valor contratado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), causado pelo veículo segurado.
- Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros, com cobertura de Morte Acidental, Invalidez Permanente por acidente e Despesas Médicas/Hospitalares e Odontológicas para todos os ocupantes do veículo segurado (APP-Morte/Invalidez/D.M.H), até o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada tipo que ocorrer, por pessoa.
- Cobertura para transporte dos veículos, utilizando guincho, sem limite de quilometragem.
- Não prever a cobertura ou o serviço de veículo reserva.
- A assistência 24 horas deve compreender os serviços de troca de pneu, carga de bateria, chaveiro, cobertura de vidros, lanternas e retrovisores.
- A apólice também deve compreender o serviço de taxi sem limite de quilometragem, apenas para os itens 15 e 27.

Acerca dos veículos de cobertura civil facultativa:

- Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Materiais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, até o valor contratado de R\$ 200.000,00 (cento e cinquenta mil reais), causado pelo veículo segurado.
- Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Corporais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, até o valor contratado de R\$ 200.000,00 (cento e cinquenta mil reais), causado pelo veículo segurado.
- Responsabilidade Civil Facultativa (Danos Morais): ressarcimento dos prejuízos causados a terceiros, até o valor contratado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), causado pelo veículo segurado.
- Não deverá ser cobrada franquia sob o valor segurado contra Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (contra terceiros).

Acerca dos veículos com responsabilidade civil obrigatória:

- As coberturas para veículos de até 20 lugares devem ser de R\$ 1.539.804,00. (item 91)
- As coberturas para veículos de até 21 lugares ou mais, devem ser de R\$ 3.079.608,00. (item 92)

DAS FRANQUIAS

A franquia não deverá ser objeto de classificação das propostas, que serão avaliadas exclusivamente em função dos preços propostos (prêmio).



Os valores das franquias deverão constar obrigatoriamente nas propostas e na apólice, não devendo exceder o percentual de 10% do valor de mercado do veículo/máquina, devendo para isso serem consideradas as informações e detalhes constantes na tabela de dados dos veículos, podendo ser ofertada, de acordo com análise por veículos e seus devidos bônus, franquias de valores menores.

5. ESTIMATIVA DE VALOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor estimado desta licitação é de R\$ 470.000,81 (quatrocentos e setenta mil reais e oitenta e um centavos), com base na planilha anexa.

As despesas provenientes da execução do referido Processo correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

21.001- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Proj/ativ: 2.152 – Manutenção do Centro de Referência da Melhor Idade

314 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 3.325,07

06.001 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Proj/ativ: 2.118 – Manutenção da Frota da Secretaria de Educação

108 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 235.788,83

08.001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA

Proj/ativ: 2.040 – Manutenção da Frota Municipal

165 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 134.880,28

Proj/ativ: 2.115 – Manutenção da Frota Agrícola

221 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 60.963,31

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

3 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Proj/ativ: 2.032 – Manutenção da Junta do Serviço Militar e do Tiro de Guerra

5 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 2.009,41

Proj/ativ:2.024 - MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL

9 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 2.097,76

09.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Proj/ativ: 2.097 – Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Inovação

246 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 6.438,88

10.001 - CONSELHO TUTELAR

Proj/ativ: 2.091 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

272 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 3.231,64

12.001 - FUNDO DE ESPORTES

Proj/ativ: 2.201 – Manutenção das Atividades Esportivas

296 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 8.596,55

11.001 - FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL



Proj./ativ: 2.096 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

284 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 1.787,84

04.001 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Proj./ativ: 2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 2.137,60

22.001 - SECRETARIA DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E GESTÃO PÚBLICA

Proj./ativ: 2.188 – Manutenção da Secretaria de Transparência, Controle e Gestão Pública

328 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 3.292,21

23.001 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA, TURISMO E EVENTOS

Proj./ativ: 2.187 – Manutenção da Secretaria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos

348 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

R\$ 2.141,52

26.001 - PLANO DE SAUDE E ASSIST SOC. DOS SERVIDORES PUBL / PLANO DE SAUDE E ASSIST SOC. DOS SERVIDORES PUBL

Proj./ativ: 2.219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PLASS

4 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS

R\$ 3.309,91

6. FORMA DE EXECUÇÃO

A proponente vencedora deverá executar o objeto de acordo com as especificações do Anexo I do presente Edital.

Poderá ocorrer, a critério do Município, alteração nos veículos descritos no Anexo I, em virtude de renovação ou supressão da frota atual.

Os seguros, objeto da presente licitação, deverão vigorar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da formalização das respectivas apólices.

Caso ocorra contratação suplementar, cuja data de vigência inicial seja posterior à estipulada no subitem anterior, a vigência total da apólice deverá ser proporcional e ficar condicionada à data da vigência final das demais previstas no Edital.

A proponente vencedora deverá entregar as apólices no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da homologação do processo licitatório, no Setor de Transportes do Município de Joaçaba.

Recebidas as apólices, estas serão conferidas pelo setor competente, que atestará sua regularidade de acordo com as especificações exigidas no Edital. Constatada qualquer irregularidade, a proponente vencedora deverá substituí-la no prazo de 10 (dez) dias corridos.

A proponente vencedora deverá dar liquidação de qualquer sinistro coberto pela apólice num período máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega por parte do Município, de todos os documentos necessários para indenização.

Na execução do objeto caberá à proponente vencedora obedecer à legislação pertinente ao ramo de seguro, bem como, as determinações do Instituto de Resseguros do Brasil (IRB) e a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

As apólices originadas deste processo deverão ser emitidas para o MUNICÍPIO DE JOAÇABA, Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, CNPJ/MF 82.939.380/0001-99, exceto para o item 90, que deverá ter a apólice emitida para o PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JOAÇABA (SC) - PLASS, Avenida XV de Novembro, 378, centro, Joaçaba, SC, CNPJ/MF 07.146.181/0001-08.

O Município, por intermédio do Setor de Transportes, disponibilizará toda a documentação, bem como, quaisquer informações que se fizerem necessárias para a execução do objeto do Edital.

Por ocasião do recebimento do objeto, o Setor de Transportes do Município de Joaçaba, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações deste Edital e seus anexos, obrigando-se a proponente vencedora a promover a devida regularização.

O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

Caso o objeto seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

Os órgãos participantes desta licitação são os seguintes:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura (Órgão Gerenciador)
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira
- Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Gestão Pública
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação
- Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos
- Superintendência de Esportes
- Fundo Municipal do Idoso
- Conselho Tutelar
- Intendência de Habitação e Interesse Social
- PLASS

A seguradora contratada deverá indicar um corretor de seguros para atendimentos e assistência 24 (vinte e quatro) horas em casos de sinistro.

7. FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

A fiscalização ficará sob a responsabilidade do servidor William Schmitz Gugel e a gestão por conta da servidora Camila Wasserberg.

8. VIGÊNCIA, POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO E ÍNDICE DE REAJUSTE ANUAL

A cobertura de que trata o objeto deste Termo de Referência terá sua vigência contada a partir do contrato assinado, e terá duração de 1 (um) ano, prorrogáveis por até 10 anos, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei Federal 14.133/2021. Os preços poderão reajustados, tendo como base o INPC ou outro índice relevante.

9. DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cabe ao Município:

Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório.

Fiscalizar a execução do objeto.

Fornecer todos os documentos e informações que se fizerem necessários para a execução do objeto.

Efetuar o pagamento à proponente vencedora de acordo com o Edital.



Cabe a Proponente Vencedora:

Executar o objeto da presente licitação de acordo com as especificações do **Anexo I** e com as disposições contidas na forma de execução deste Edital.

Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas neste Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será parcelado da seguinte forma:

- a. Entrada de 25% do valor total contratado, a ser paga após a emissão das apólices.
- b. O valor remanescente será pago em 30/60/90 dias, contados da data de emissão das apólices.

O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, cujos dados (banco, agência, nº da conta), deverão ser informados pela proponente na proposta de preços.

Joaçaba, 28 de janeiro de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA

Secretária de Infraestrutura e Agricultura